
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
PORTARIA Nº 957 DE 28 DE JULHO DE 2022

PORTARIAS DE 28 DE JULHO DE 2022
DIVISÃO DE CADASTRO DE SERVIDORES

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, n no uso de suas atribuições legais conforme Art. 4º, inciso XII, alínea “q” do Decreto nº 15.715, de 25/02/2019, publicado no D.O.M.E.R nº 2405, de 26/02/2019.

CONSIDERANDO o Art. 99, da Lei Complementar nº 385, de 01.07.2010 - Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Porto Velho, publicada no DOM nº 3.786, de 01.07.2010,

CONSIDERANDO o Art. 94, do Decreto nº 11.824, de 18.10.2010, publicado no DOM nº 3.871, de 01.11.2010,

Nº 0957 – Art. 1º CONCEDER 03 (três) meses de **LICENÇA PARA ATIVIDADES POLÍTICAS**, com remuneração, ao servidor **JOELSON CHAVES DE QUEIROZ**, Cadastro nº 22567, ocupante do cargo efetivo de Professor, do Quadro de Pessoal do Município, lotado na **Secretaria Municipal de Educação - SEMED**, no período de **01/07/2022 a 01/10/2022**, conforme Ofício nº 2750/2022/DGP/GAB/SEMED, de 07/07/2022 e requerimento de 01/07/20022.

Art. 2º Fica o servidor subordinado a comprovar o Registro de Candidatura no prazo de até **19/08/2022**, caso indeferido o registro, cessará o direito da referida Licença.

Art. 3º O servidor terá o prazo de **10 (dez) dias** seguintes ao da eleição para se apresentar na Divisão de Atendimento ao Servidor, na Secretaria Municipal de Administração/SEMAD, para fins de apresentação na secretaria de lotação.

ALEXEY DA CUNHA OLIVEIRA

Publicado por:
Natália Portela Carneiro Aguiar
Código Identificador:36438C7A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/08/2022. Edição 3275

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>